

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇO

O presente relatório é resultado da pesquisa de preço abaixo discriminada em cumprimento determinado na Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais dispositivos legais.

DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO

Contratação de Empresa para Prestação de serviços de destinação final, disposição e tratamento de resíduos sólidos de construção civil, sendo aqueles provenientes de construções, reformas e demolições de obras de construção civil, e os resultantes da preparação e limpeza de terrenos, tais como, tijolos, blocos cerâmicos, concreto em geral, solos, rochas, metais, resinas, colas, tintas, madeiras e compensados, forros, argamassa, gesso, telhas, pavimentos asfálticos, vidros, plásticos, tubulações, fiação elétrica, resíduos provenientes de poda de árvores, comumente chamados de entulho de obras e todos os descritos na RESOLUÇÃO CONAMA nº 307, de 5 de julho de 2002, depositados ao longo de vias públicas, canteiros centrais, calçadas, áreas verdes, praças, prédios próprios e demais logradouros públicos no município de Capivari de Baixo – SC.

PERÍODO DE REALIZAÇÃO

22 de setembro de 2024 a 16 de dezembro de 2024

CARACTERIZAÇÃO DAS FONTES DE PESQUISA

Para o presente relatório foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o Art. 23 da Lei 14.133/21.

() I – PNCP e/ou Painel de Preços

(X) II – Aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

() III – Dados de pesquisa publicadas em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso;

(X) IV – Pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 06 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

SÉRIES DE PREÇOS COLETADOS

Código	Fonte	Domínio
01	ATR Aterro Transporte e Reciclagem de Resíduos EIRELI	https://www.novohamburgo.rs.gov.br/
02	Brasil Recicle Ltda	(48) 99116 - 0818 – (48) 99626 – 6367
03	3R's Reciclagem de Resíduos da Construção Civil Ltda. ME	www.3rsreciclagem.com.br

DESCRIPTIVOS/MEMÓRIA DE CÁLCULO/ANÁLISE DE PESQUISA (Mapa Comparativo)

Produto/Fornecedor	BRASIL RECICLA	3R's Reciclagem de Resíduos de Construção Civil	ATR ATERRO TRANSPORTE E RECICLAGEM DE RESÍDUOS EIRELI						
Contratação de empresa para Prestação de serviços de destinação final, disposição e tratamento de resíduos sólidos de construção civil, sendo aqueles provenientes de construções, reformas e demolições de obras de construção civil e os resultantes da preparação e limpeza de terrenos, tais como: tijolos, blocos cerâmicos, concreto em geral, solos, rochas, metais, resinas, colas, tintas, madeiras e compensados, forros, argamassas, rebocos, telhas, pavimentos artificiais, vidros, plásticos, tubulações, fiação elétrica, materiais provenientes de poda de árvores, comumente chamados de entulho de obras e todos os resíduos na RESOLUÇÃO CONAMA nº 307, de 5 de julho de 2002, depositados em lixo de via pública, centros urbanos, calçadões, áreas verdes, praças, prédios próprios e logradouros públicos no município de Capivari de Baixo - SC.	R\$ 75,00	R\$ 70,00	R\$ 75,99						
Produto	Preço médio	Desvio padrão	Preço máximo	FORNECEDOR	Preço mínimo	FORNECEDOR	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	Preço máximo	Preço Referência
Contratação de Empresa para Prestação de serviços de destinação final, disposição e tratamento de resíduos sólidos de construção civil, sendo aqueles provenientes de construções, reformas e demolições de obras de construção civil, e os resultantes da preparação e limpeza de terrenos, tais como: tijolos, blocos cerâmicos, concreto em geral, solos, rochas, metais, resinas, colas, tintas, madeiras e compensados, forros, argamassas, rebocos, telhas, pavimentos artificiais, vidros, plásticos, tubulações, fiação elétrica, resíduos provenientes de poda de árvores, comumente chamados de entulho de obras e todos os resíduos na RESOLUÇÃO CONAMA nº 307, de 5 de julho de 2002, depositados em lixo de via pública, centros urbanos, calçadões, áreas verdes, praças, prédios próprios e logradouros públicos no município de Capivari de Baixo - SC.	R\$ 73,66	2,4225	R\$ 75,99	ATR ATERRO TRANSPORTE E RECICLA	R\$ 70,00	3R's Reciclagem de Resíduos	4%	R\$ 75,00	R\$ 73,66

JUSTIFICATIVA DA METODOLOGIA APLICADA

A formação do referencial de preços foi realizada com base na legislação vigente, especialmente no art. 23 da Lei nº 14.133/2021, que estabelece diretrizes para a elaboração de estimativas de preço, assegurando transparência, economicidade e racionalidade na contratação pública. Dessa forma, foram adotadas as seguintes fontes para obtenção dos orçamentos, atendendo aos critérios de tempestividade e similaridade exigidos pela norma:

Aquisições e contratações similares de outros entes públicos: Foram consideradas referências provenientes de contratos firmados dentro do período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório. Dentre essas referências, destaca-se a Ata de Registro de Preços celebrada entre o Município de Novo Hamburgo/RS e a empresa ATR Aterro Transporte e Reciclagem de Resíduos EIRELI, garantindo assim a coerência na formação do preço de referência com o mercado público.

Pesquisa direta com fornecedores: Foram solicitados orçamentos formais de empresas especializadas na prestação dos serviços, observando-se o intervalo de até 06 (seis) meses anteriores à data de divulgação do instrumento convocatório. As empresas consultadas foram Brasil Recicle Ltda. e 3R's Reciclagem de Resíduos da Construção Civil Ltda. ME, ambas com notória atuação no segmento e reconhecidas pela expertise no ramo, garantindo a representatividade dos valores coletados.

Critério de Análise e Cálculo do Referencial de Preços

Para a consolidação do preço de referência, adotou-se o método da média aritmética simples dos valores obtidos, com a análise do coeficiente de variação (CV), conforme previsto nas melhores práticas de estatística aplicada às contratações públicas.

Quando o coeficiente de variação (CV) foi inferior a 25%, a média foi utilizada diretamente como referencial.

Nos casos em que o CV superou 25%, a mediana foi descartada como métrica de referência para evitar distorções nos valores praticados no mercado.

Esse procedimento encontra respaldo na Lei nº 14.133/2021, que exige estudos fundamentados para a formação do preço de referência, prevenindo sobrepreço e garantindo a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Dessa forma, a metodologia aplicada atendeu aos princípios da isonomia, economicidade e eficiência, assegurando que os preços praticados estivessem alinhados com a realidade do mercado e respeitassem as diretrizes estabelecidas pela legislação vigente.

DOCUMENTOS DE DÃO SUPORTE AO RELATÓRIO

Em anexo ao presente relatório seguem os documentos comprobatórios da pesquisa realizada.

OBSERVAÇÕES

Atesto que todos os documentos anexos, que compõem esta pesquisa de preço, são originários e assumo a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo da pesquisa de preço, firmando o presente compromisso de responsabilidade, de livre e espontânea vontade.

Capivari de Baixo/SC, 10 de janeiro de 2025.

Luciano Bendo Scandolara
Secretário Adjunto SIMSP